

Prefeitura do Município de Apucarana  
Centro Cívico .bsé de Oliveira Rosa nO 25 - C8' 86800-235  
Apucarana - PR - [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br)

## PROJETO DE LEI N°. 200/2010

**Súmula:-** Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar, no valor de até R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) conforme especifica e dá outras providências.

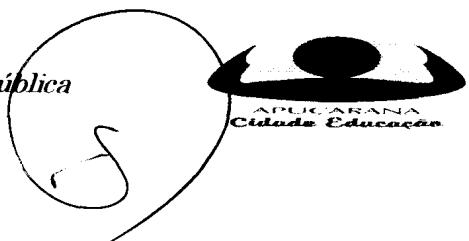
A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:-

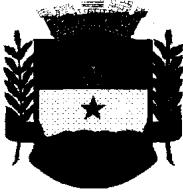
L E I

Art. r - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) para cobertura de despesas não previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº 232/2009, de 23 de dezembro de 2009), como especifica:-

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:-

*Vida Sim- Drogas Não*  
Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública  
Ligue para (81) 643-1161





## Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico Jusé de Oliveira Rosa nº 25 - CB=86800-235  
Apucarana - PR - [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br)

09. Reserva de Contin~ênci
09.099 - Reserva de Contin~ênci
99.999.0075.1.057.000 - Reserva de Contingênci
Fonte de Recursos: 01000 - Recursos Ordinários Livres
(0400) 9.9.99.99.99 - Reserva de Contingência.....
to1:8.l~.....
IR\$ 1.400.000,00
R\$ 1.400.000,00

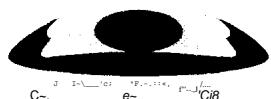
Art. 3º - Fica ainda, em consonância com o artigo 1º desta Lei, o Executivo Municipal autorizado a promover as devidas alterações das Leis nº.s 233/2009, de 23/12/2009 (Plano Plurianual 2010/2013) e 138/2009, de 17/07/2009, alterada pela Lei nº. 237/2009, de 30/12/2009 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010).

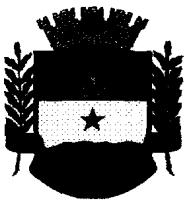
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 17 de setembro de 2010.

Jo  
rios de Oliveira  
PREFEITO MUNICIPAL

Vida Sim- Drogas Não  
Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública  
Ligue para 0800-64/J-1161





## Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico Jusé de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235  
Apucarana - PR - [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br)

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores e  
Senhoras Vereadoras:-

Para apreciação dos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei, através do qual solicitamos a necessária autorização para abrirmos um Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais).

Os recursos para cobertura do crédito suplementar previsto no projeto de lei em análise, são provenientes do cancelamento de dotações de igual valor constante no orçamento vigente, conforme determina o artigo 43 § 1º, III, da lei nº. 4.320/64 de 17/03/1964.

Esta suplementação é necessária considerando a devida adequação do orçamento municipal quanto ao cumprimento das metas, visando a fiel execução orçamentária do exercício de 2010, com o cumprimento dos objetivos e metas e aplicação de políticas de crescimento voltadas para as diversas áreas do município.

Esperamos contar com o devido respaldo dessa Câmara Municipal, na aprovação do presente projeto de Lei.

Município de Apucarana, em 17 de setembro de 2010.

Joa s Oliveira  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Vida Sim - Drogas Não  
DenLÍncias ou Sugestões para a Segurança Públ'ca  
Ligue para 08(){}-64/J-Jlb']

